



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

MEMORANDO CIRCULAR Nº 26/2025

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2025.

Aos Gabinetes dos Vereadores

Assunto: Orientações atualizadas sobre as Emendas Impositivas à LOA 2026

Prezados Senhores,

A Comissão de Finanças e Orçamento informa que, após reunião com a Sra. Silvana, foram atualizadas as orientações referentes à elaboração das emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA 2026). Segue, em anexo, o modelo padronizado disponibilizado pela área técnica do Executivo, que deverá ser utilizado pelos parlamentares.

O formato anexo exige apenas a indicação do órgão executor, do objeto e do valor da emenda. Todo o detalhamento técnico será realizado pelo Executivo, garantindo adequado enquadramento orçamentário e evitando inconsistências que prejudiquem a execução.

O valor total destinado às emendas parlamentares para a LOA 2026 é de R\$ 11.219.508,90, correspondendo a R\$ 1.246.612,10 por vereador.

As emendas impositivas devem:

- destinar 50% obrigatoriamente a ações e serviços públicos de saúde;
- observar critérios de eficiência, transparência e rastreabilidade;
- ser compatíveis com o Plano Plurianual 2026–2029;
- respeitar as metas fiscais e os limites legais de despesas.

Persistindo algum impedimento técnico, aplicam-se os procedimentos previstos nos arts. 25 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2026).

O prazo final para protocolo das emendas é 24/11/2025, considerando o encerramento da tramitação da LOA em 04/12/2025.

A Comissão permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RECEBIDO - GAB. TONI RUSSO
DATA: 18/11/25 HORA: 12:07
ASSINATURA

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador / Vice-Presidente

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
José Pereira dos Santos
Vereador
17/11/25

14/11/25 13h53
GAB. FULPE DOYEN
RECEBIDO
EM 17 / 11 / 25
HORA 13:36
ASSINATURA
Mateus S.

GAB. VÍLDO DA SILVA
Recibido 17/11/25
às 13:53
Vilfredo

Gabinete Dida
24/11/25
23:54 D.
GAB. ANDRÉIA OLIVEIRA
Amorim
17/11/25
13:51M



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Av. José Ribeiro Dantas, nº 5400,
Manguinhos - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28953-814
Fone: (22) 2629-8591

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA - VEREADOR**, CPF: 124.74*.**7-8 em 17/11/2025 12:07:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1291.7607.100K.R318.7637, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **28B.6E7** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 276/GB-02/2025**

Elaborado por **RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA**, CPF: 124.74*.**7-8, em 17/11/2025 - 12:07:01

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.0X07.6007.A30W.1031

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.armacaodosbuzios.rj.leg.br/verdocumento>





PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
LOA 2026 – PROJETO DE LEI Nº 212/2025, DESTINANDO
RECURSOS PARA A XXXXXXXX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 212/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DA EMENDA:	Criação/Aquisição/Serviço/Manutenção etc de XXXX
VALOR:	R\$

OUTROS 50%

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.XX – SECRETARIA MUNICIPAL XX
OBJETO DA EMENDA:	Criação/Aquisição/Serviço/Manutenção etc de XXXX
VALOR:	R\$

§ 1º As informações pertinentes as funcionais programáticas necessárias ao cumprimento das



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR XXXXXXXX

emendas propostas no *caput* deverão ser classificadas pelo setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026.

§ 2º Fica autorizada a movimentação orçamentária no decorrer do exercício financeiro de 2026, no que tange ao elemento de despesa, necessárias ao cumprimento das emendas propostas, sem alteração do objeto ou diminuição do valor destinado.

§ 3º Caso haja necessidade de alteração de valor ou objeto das emendas propostas, deverão ser seguidos as deliberações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 2º A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
99.999.55.9.999 Natureza: 7.7.99.99.00	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.246.612,10

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

.....

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

XXXXXX

Vereador Autor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual – 2026

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a população para participar da Audiência Pública que discutirá o **PLO 212/2025, que dispõe sobre estimar a Receita e fixa a Despesa para o Município de Armação dos Búzios para o Exercício Financeiro de 2026.**

Informo que o projeto a ser debatido está à disposição da população no site da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

A audiência pública será transmitida, ao vivo, nos canais oficiais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios na Internet (Youtube e Facebook)

- DATA E HORÁRIO:

Dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) a se iniciar às 10h.

- LOCAL:

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios. CEP: 28.953-814.

- OBJETIVOS:

Discutir pontos relevantes do Projeto de Lei 212/2025, proporcionando à comunidade a oportunidade de contribuir com sugestões e questionamentos.

- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual – 2026

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a população para participar da Audiência Pública que discutirá o **PLO 212/2025, que dispõe sobre estimar a Receita e fixa a Despesa para o Município de Armação dos Búzios para o Exercício Financeiro de 2026.**

Informo que o projeto a ser debatido está à disposição da população no site da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

A audiência pública será transmitida, ao vivo, nos canais oficiais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios na Internet (Youtube e Facebook)

- DATA E HORÁRIO:

Dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira) a se iniciar às 10h.

- LOCAL:

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios. CEP: 28.953-814.

- OBJETIVOS:

Discutir pontos relevantes do Projeto de Lei 212/2025, proporcionando à comunidade a oportunidade de contribuir com sugestões e questionamentos.

- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Constituição Federal: arts. 165 a 169
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000): art.48, §1º, I
- Estatuto das Cidades (L): Lei 10.257/2001 arts. 4º, III, f)
- Lei Orgânica Municipal: art. 166

- PARTICIPAÇÃO:

A participação da comunidade é fundamental para a construção de um orçamento transparente e alinhado às necessidades locais. Todos estão convidados a expressar suas opiniões e contribuições durante a audiência pública.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A inscrição dos interessados em participar seguirá regras estabelecidas pela Presidência da Comissão ao início da Audiência Pública, respeitando ordem de inscrição.

- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, entre em contato com o Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios pelo telefone (22) 2629-8991 (ramal 228) ou presencialmente.

Contamos com a participação ativa da comunidade nesta importante discussão para o desenvolvimento do município.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de outubro de 2025.

AURÉLIO BARROS AREAS
Presidente



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização de audiência pública referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA). A audiência foi aberta pelo Vice-Presidente da Comissão, vereador Raphael Amaral Lima Braga, contando com a presença do vereador Aurélio Barros Arêas, Presidente da Comissão, e da servidora Silvana S. Pires, Coordenadora Especial de Planejamento e Orçamento, representante do Poder Executivo. O Vice-Presidente apresentou o objetivo da audiência pública, destacando a importância da participação popular e informando que já haviam sido realizadas outras audiências sobre o tema, porém, em razão da substituição do projeto da LOA, uma nova audiência se fazia necessária. Em seguida, a palavra foi concedida à servidora Silvana S. Pires, que esclareceu que a presente audiência teria como foco as alterações propostas em relação ao projeto anteriormente encaminhado. Informou que a nova versão do Projeto de Lei da LOA 2026 substituiu a anterior, sendo objeto de análise nesta audiência. A expositora destacou os dispositivos que norteiam a elaboração da Lei Orçamentária Anual, mencionando que a proposta enviada à Câmara está fundamentada na Constituição Federal (arts. 165 a 169), na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 5º a 7º), na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei Orgânica Municipal (arts. 165 a 170). Ressaltou que a receita estimada depende de fatores externos, como as transferências da União e do Estado, além da arrecadação própria de tributos; O orçamento é parte de uma tríade que deve manter compatibilidade entre o PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), sob pena de se tornar inexecutável; nenhuma despesa pode ser executada sem estar devidamente consignada na LOA. Silvana procedeu à leitura e explanação dos principais pontos constantes nos anexos do projeto, explicando que o PPA tem função de planejar, a LDO de orientar e ajustar, e que a LOA deve ser encaminhada até o dia 15 de setembro, conforme a Emenda nº 25/2024. Informou, ainda, que o projeto precisou ser alterado em virtude das novas Leis Ordinárias nº 2.094/2025 e nº 2.100/2025. Destacou os seguintes pontos não houve alteração na previsão de receitas; houve alteração na previsão de despesas, em especial nas outras receitas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

correntes e nos investimentos, em razão da criação de novos fundos, como o Fundo do Clima e Tempo; houve ajuste nos valores da Prefeitura, com redistribuição dos recursos para os respectivos fundos (Fundo do Ambiente e Fundo do Clima e Tempo); as secretarias que apresentaram alterações foram: Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaira de Clima e Tempo, e Secretaria de Obras; os cálculos dos limites constitucionais de gasto com Educação e Saúde não sofreram alterações; as despesas de pessoal permaneceram inalteradas; em relação ao Poder Legislativo, a reestimativa de 2025 não apresentou alterações e o valor estimado para 2026 permanece o mesmo, podendo ser ajustado ao longo do exercício, conforme a receita obtida; a reserva de contingência manteve o mesmo valor previsto anteriormente; a receita corrente líquida de 2024 foi de R\$ 560.975.445,12, correspondendo a R\$ 11.219.508,90 destinados às emendas impositivas. Após a exposição, o Vice-Presidente Raphael Amaral informou que a servidora Nicole Tardelli estava à disposição para realizar inscrições de cidadãos interessados em se manifestar por até três minutos. Registrou-se que não houve inscrições. Na sequência, o Vice-Presidente registrou a presença do vereador Josué Pereira, e informou que, no mesmo dia, às 14 horas, seria realizada audiência pública para discussão do Plano Plurianual (PPA 2026–2029). Encerradas as manifestações, o Vice-Presidente destacou que a discussão do projeto seguirá no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a audiência às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Audiência Pública, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de novembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07-11-2025

PL 212/2025 – LOA (2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DE INSCRIÇÃO			
Nº	NOME E SOBRENOME	CARGO/ÓRGÃO	TELEFONE
1			()
2			()
3			()
4			()
5			()
6			()
7			()
8			()
9			()
10			()
11			()
12			()
13			()
14			()
15			()
16			()
17			()